



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO N° 030/2018

SÚMULA: Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia, ficam alterados os horários de atendimentos ao público.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º – O expediente desta repartição pública nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 13:00h;

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 11:30h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2018.



JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 285/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública ROZELI APARECIDA ROCHA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 02/04/2017 a 01/04/2018 para serem gozadas a partir de 28/06/2018 a 27/07/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de julho de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 297/2017

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Palmital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para fazer parte do Comitê de Prevenção Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Palmital, os nomes abaixo relacionados:

Dilcélia Regina Martins	Secretária Municipal de Saúde
Araceli Conrado Marli dos Santos	Representantes da Vigilância Epidemiológica
Chella Pecheka Ribeiro de Jesus Thais Ferreira de Souza	Representantes da Saúde da Mulher
Natane Carla Camargo da Silva Daniel Munhoz	Representantes das Equipes de Saúde da Família
Cleunice Juraci de Souza	Representante do Setor de Imunização
Beatriz Dalzolo	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Laurita dos Santos	Representante da Pastoral da Criança
Sara Leal de Lima Miguel Horban Marta Lucia Myska Balaba	Representantes da Atenção Primária



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 289/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o Sr. JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO, portador do RG nº 7.150.053-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.854.059-09, do cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nessa data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Junho de 2018



MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

MUNICÍPIO DE

PALMITALGESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 296/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor DARCI ROCHA.

CONSIDERANDO: o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e EC 41/03.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao servidor DARCI ROCHA, brasileiro, servidor público municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 6.678.361-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 744.803.089-20, APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 21 de junho de 2018, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 661,38 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Para efeito de recebimento e por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 030/2018

SÚMULA: Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia, ficam alterados os horários de atendimentos ao público.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - O expediente desta repartição pública nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 13:00h;

II - nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 11:30h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2018.


José Renildo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL